Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL N°. 2.440, DE 30 DE MARÇO DE 2.022

"Dá a denominação de "JOSÉ MILTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO" à TRIBUNA do Estádio Municipal Edmundo Luiz da Nóbrega Teixeira - TEIXEIRÃO, e dá outras providências".

Autoria: Vereador Cláudio Xavier Monteiro

Cláudio Manoel Melo, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1° - A TRIBUNA do Estádio Municipal Luiz Edmundo da Nóbrega Teixeira - Teixeirão, passa a denominar-se "JOSÉ MILTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO".

 $\bf Art.~2^\circ$ - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 30 de março de 2.022 – 57°. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Cláudio Manoel Melo Prefeito Municipal

Pjlei n°. 026.11.2021=CM Autógrafo: 005.03.2022=CM

PA: 492/2022

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei